LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.086 – 12/06/2023

ALTERA A DENOMINAÇÃO PÚBLICA DE RUA DO BAIRRO ESPLANADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se ***"RUA VICENTE DE PAULA ROSA"*** a atual "Rua 18" do Bairro Esplanada, em Arcos/MG.

Art. 2° - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arcos, 12 de junho de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal